



**PORTARIA Nº 11.067, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera dispositivo da Portaria nº 10.852, de 18 de março de 2016, que instituiu a Comissão para acompanhamento do concurso público para a CGM - Guarda Civil Municipal - 2016.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.907/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.852, de 18 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

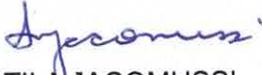
"Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, com a seguinte composição:

- I - RODRIGO ANTUNES MENDES - RF nº 20.676;
- II - MARCOS LOREDO DE SOUZA - RF nº 20.674;
- III - ELSON ANTONIO PEREIRA - RF nº 12.661. " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.977, de 9 de fevereiro de 2017.

Município de Mauá, em 7 de novembro de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----.

  
MÁRCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete